

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 6/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 11 de fevereiro de 2025

Ementa: Revogar a Portaria 79/2021 que nomeia e define as atribuições do Chefe do Setor de Compras e Manutenção do CRMV/CE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia.

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 79/2021 que nomeia e define as atribuições do Chefe do Setor de Compras e Manutenção do CRMV/CE.

Art. 2º Relocar o servidor Gilberto Gomes Coriolano – Matricula 31, para o Setor de Registro e Cobrança do CRMV/CE.

Art. 3º Determinar que o servidor Gilberto passe a desempenhar as funções inerentes ao novo setor, colaborando nas atividades de registro, manutenção de dados, processamento de cobranças e demais funções administrativas conforme orientações superiores.

Art. 4º Esclarecer que a realocação se faz necessária para melhor atender as demandas operacionais do Setor de Registro e Cobrança, visando uma melhoria na eficiência dos serviços prestados.

Art. 5º. Esta Portaria entra na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a a Portaria 79/2021.

Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana Presidente do CRMV-CE CRMV-CE nº 1713 Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 11/02/2025 13:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405407

Código de Autenticação: 36ef988fdd



